



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 54

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 54

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Regente Feijó e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Regente Feijó, para o dia 15/03/2019, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será Democracia e Saúde: "Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3.º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Anfiteatro Municipal "Antônia Ophélia Sozzi de Godoy", localizado na Rua José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Regente Feijó.

Art. 4.º - A Conferência será presidida pelo Sr. Marcilio Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na

mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Regente Feijó PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2.019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Unidade Básica de Saúde II, de acordo com relação anexa, sendo eles: ar condicionado, balde acionado por pedal, computador (desktop-básico), impressora laser (comum), veículo de passeio, esfigmomanômetro adulto, detector fetal, impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax), no-break (para computador/impressora), eletrocardiógrafo e foco refletor ambulatorial, conforme quantidade e características descritas no edital. Esse recurso é proveniente da Proposta n.º 15538.451000/1180-02, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Regente Feijó.

ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ENCERRAMENTO: 26 de FEVEREIRO de 2.019 às 08:00hs.

Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, e no site www.regentefeijo.sp.gov.br

Regente Feijó, 13 de fevereiro de 2.019

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal